



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 10 de 25 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Conselheiro Mairinck - PR para o biênio de 2022/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Considerando a Lei nº 734 de 26 de novembro de 2021. Considerando a assembleia do processo eleitoral realizado dia 25 de Janeiro de 2022.

Art.1º Nomeia os representantes da sociedade civil eleitos em assembleia eleitoral do CMAS realizada em 25 de janeiro de 2022:

Entidade - APAE

Titular: Juliana de Oliveira

Suplente: Maiara Fernanda Ferreira

Trabalhador do setor - CRESS

Titular: Mayara Cristina Santos Santana

Suplente: Rosângela Batista

Usuários da política de assistência social

Titular: Geani Dark Rodrigues

Suplente: Regina Custodia

### **Representantes Governamentais:**

Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Vivia Aparecida da Silva Ogg

Suplente: Roseli Arrabaça

Departamento de Finanças

Titular: Maria Madalena Ferreira

Suplente: Everis Rodolfo Lopes

Departamento de Educação

Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias

Suplente: Marcio Rogerio de Moraes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck-PR, 25 de Janeiro de 2022.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1107

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 02

**PORTARIA Nº 005/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concessão do aumento de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, por mais 60 (sessenta) dias conforme as justificativas expostas no requerimento encaminhado.**

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o contido no ofício encaminhado pela Comissão Processante de Readaptação do servidor municipal **ISAC FLORENTINO NUNES**;

**CONSIDERANDO** que de fato houveram os recessos de final de ano, ainda que a matéria é dotada de alta complexidade para a sua finalização, posto que requer exames periciais;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 067/2021, foi editada na data de 29 de novembro de 2021, que o prazo para sua conclusão se dará em 28 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** por fim as determinações contidas no art. 154, da Lei Municipal nº 111/92.

**RESOLVE**

**I – CONCEDER A DILAÇÃO DO PRAZO**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo de Readaptação nº 002/2021 para o dia 29/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**CITE-SE**

**INTIME-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal